

com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, Praça dos Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra, ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destinam, para a referida morada.

8 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

8.1 — Formação académica no domínio científico do concurso:

8.1.1 — Classificação final de licenciatura em Matemática ou Ensino da Matemática (1 ponto por cada valor acima de 14 valores);

8.1.2 — Conclusão de cursos de pós-graduação (pós-licenciatura) com a duração de um ano lectivo:

- a) Um curso — 1 ponto;
- b) Dois ou mais cursos — 2 pontos;

8.1.3 — Curso de mestrado no âmbito da Matemática/Ensino da Matemática:

- a) Parte curricular concluída — 3 pontos;
- b) Tese concluída;

8.1.4 — Doutoramento:

- a) No âmbito do Ensino da Matemática ou da Estatística — 15 pontos;
- b) Em outros âmbitos da Matemática — 10 pontos.

8.2 — Critérios de apreciação do mérito científico no domínio do concurso:

8.2.1 — Participação em comissões científicas de reuniões ou encontros:

- a) Nacionais — 1 ponto;
- b) Internacionais — 2 pontos;

8.2.2 — Moderação ou coordenação de mesas ou painéis em reuniões:

- a) Nacionais — 0,5 ponto;
- b) Internacionais — 1 ponto;

8.2.3 — Comunicações apresentadas em reuniões:

- a) Nacionais — 0,5 ponto;
- b) Internacionais — 1 ponto;
- c) Comunicações publicadas em acta — o dobro das pontuações referidas nas alíneas a) e b);
- d) Em co-autoria, as comunicações referidas pontuam a parte correspondente ao artigo dividida pelo número de co-autores;

8.2.4 — Artigos publicados em revistas:

- a) Nacionais — 1 ponto;
- b) Internacionais — 1,5 pontos;
- c) Em co-autoria, as comunicações referidas pontuam a parte correspondente ao artigo dividida pelo número de co-autores;
- d) Se o artigo é publicado em revista com *referee*, pontua o dobro;

8.2.5 — Publicações de capítulos de livros:

- a) Em co-autoria — 1 ponto;
- b) Em autoria — 2 pontos;

8.2.6 — Publicação de livros:

- a) Em co-autoria — 3 pontos;
- b) Em autoria — 6 pontos;

8.2.7 — Participação em um projecto de investigação/experiência de inovação, nacional ou estrangeiro, subsidiado:

- a) De um ano a menos de três anos lectivos — 0,5 ponto;
- b) Três anos lectivos — 1 ponto;
- c) Mais de três anos — 1,5 pontos;

8.2.8 — Participação como coordenador de um projecto de investigação/experiência de inovação, nacional ou estrangeiro, subsidiado:

- a) De um ano a menos de três anos lectivos — 1 ponto;
- b) Três anos lectivos — 1,5 pontos;
- c) Mais de três anos lectivos — 2 pontos.

8.3 — Critérios de apreciação do mérito pedagógico no domínio do concurso:

8.3.1 — Concepção de programas de unidades curriculares no ensino superior — 0,5 ponto;

8.3.2 — Experiência docente no ensino superior:

- a) De um ano a menos de três anos lectivos — 0,5 ponto;
- b) Três anos lectivos a cinco anos lectivos — 1 ponto;
- c) Mais de cinco anos — 2 pontos;

8.3.3 — Experiência docente no ensino básico ou secundário:

- a) De um ano a menos de três anos lectivos — 0,1 ponto;
- b) Três anos lectivos a cinco anos lectivos — 0,3 ponto;
- c) Mais de cinco anos — 0,5 ponto;

8.3.4 — Experiência na orientação de estágios pedagógicos de duração superior a um semestre, na formação inicial de docentes:

- a) De um ano a menos de três anos lectivos — 0,3 ponto;
- b) Três anos lectivos a cinco anos lectivos — 0,5 ponto;
- c) Mais de cinco anos — 1 ponto;

8.3.5 — Experiência na formação contínua:

- a) Até vinte e cinco horas (inclusive) — 0,2 ponto;
- b) Entre vinte e cinco e setenta e cinco horas — 0,5 ponto;
- c) Mais de setenta e cinco horas — 0,8 ponto;

8.3.6 — Se a pontuação total máxima obtida na apreciação dos candidatos relativa aos n.ºs 8.2 a 8.3 for superior a 6 pontos, só se aproveitarão deste conjunto de itens, para apreciação do candidato, 6 pontos.

8.4 — Cálculo da classificação final — a pontuação final de cada candidato será determinada pela soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, tendo em conta a limitação referida no n.º 8.3.6. Realizar-se-ão entrevistas, se o júri as considerar necessárias, após a apreciação curricular.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutora Maria Conceição Monteiro da Costa (professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Coimbra).

Vogais efectivos:

Mestre Carlos Oliveira Lopes (professor-adjunto da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha).

Mestre Joana Maria Bettencourt Pacheco de Castro (professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa).

Vogais suplentes:

Mestre Maria Isabel Antunes Marques Azevedo Rocha (professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Leiria).

Mestre Rogério Paulo Pais Costa (professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Leiria).

29 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 752/2007

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas a), b1), b2) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda.

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Prof. Jorge Manuel Monteiro Mendes, torna-se público o número de vagas e o calendário escolar para a candidatura ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos de Comunicação e Relações Públicas, Comunicação e Relações Económicas, Animação Sociocultural e Desporto, ministradas na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda:

Comunicação e Relações Públicas:

1) Estudantes nas condições referidas na alínea a) do artigo 13.º — alunos que concluíam o bacharelato do curso na ESEG no ano lectivo de 2006-2007:

Pré-inscrições — de 24 a 28 de Setembro;
Matrículas — de 17 a 28 de Dezembro.

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior podem efectuar a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis posteriores à data de publicação da nota da última disciplina;

2) Estudantes nas condições referidas na alínea b1) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído o bacharelato na ESEG nos anos anteriores:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 5;

3) Estudantes nas condições referidas na alínea b2) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído um bacharelato na ESEG cujo plano de estudos garanta uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 2;

4) Estudantes nas condições referidas na alínea b3) do artigo 13.º — alunos que tenham obtido noutra escola um grau de bacharelato na área do curso:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 5;

Comunicação e Relações Económicas:

1) Estudantes nas condições referidas na alínea a) do artigo 13.º — alunos que concluíam o bacharelato do curso na ESEG no ano lectivo de 2006-2007:

Pré-inscrições — de 24 a 28 de Setembro;
Matrículas — de 17 a 28 de Dezembro.

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior podem efectuar a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis posteriores à data de publicação da nota da última disciplina;

2) Estudantes nas condições referidas na alínea b1) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído o bacharelato na ESEG nos anos anteriores:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 5;

3) Estudantes nas condições referidas na alínea b2) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído um bacharelato na ESEG cujo plano de estudos garanta uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 2;

4) Estudantes nas condições referidas na alínea b3) do artigo 13.º — alunos que tenham obtido noutra escola um grau de bacharelato na área do curso:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 5;

Animação Sociocultural — os estudantes que satisfaçam as condições referidas na alínea b3) do artigo 13.º — alunos que tenham obtido noutra escola um grau de bacharelato na área do curso:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 3;

Desporto — os estudantes que satisfaçam as condições referidas na alínea b3) do artigo 13.º — alunos que tenham obtido noutra escola um grau de bacharelato na área do curso:

Candidatura — de 10 a 14 de Setembro;
Afixação das listas de seriação — 19 de Setembro;
Reclamações — 20 e 21 de Setembro;
Matrículas — de 24 a 26 de Setembro;
Vagas — 3.

28 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 21 281/2007

Por despacho de 18 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea a) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, de Isabel Maria dos Santos Vieira, assistente administrativa na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

18 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 282/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, João Paulo dos Santos Marques, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, de Nuno Alexandre Ribeiro Costa, equiparado a assistente de 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 26 e 30 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 21 283/2007

Por despacho de 7 de Agosto de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a Maria Carminda Bernardes Silvestre, professora-adjunta, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 8 a 13 de Setembro de 2007.

7 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 21 284/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a José Brites Ferreira, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 7 a 10 de Outubro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 21 285/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro, no País, de Nuno Alexandre Gonçalves Martinho, assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de um ano, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 286/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País de Joel Oliveira Correia Vasco, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de um ano, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 287/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País de Rui Adriano de Oliveira Carvalho, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, durante um ano, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.